



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL Gestão 2013-2016

LEI Nº 1546 DE 16 DE JUNHO DE 2014

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O “LAR
SANTA RITA DE CÁSSIA”.**

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “LAR SANTA RITA DE CÁSSIA”, com sede nesta Cidade e Município de São José dos Quatro Marcos/MT na Rua SD SN, Jardim das Oliveiras II, fundado em 17 de Maio de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.179.760/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 16 de Junho de 2014.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal